



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A N º 2.173/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

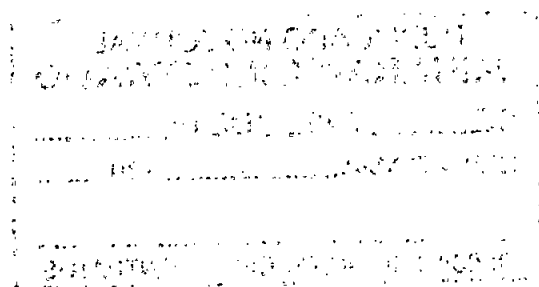
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 019/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, com qualificação comprovada para o fornecimento de tintas a base de resina acrílica, microesferas de vidro, solventes e dispositivos auxiliares de sinalização viária, para demarcação em pavimento asfáltico em ruas e avenidas do Município de Umuarama, para atendimento das necessidades da UMUTRANS – Diretoria de Transito, órgão responsável pelo transito deste Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI**, para os lotes 01 e 04; **USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA.**, para o lote 02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA,** 08 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 10.06.2022 DE Nº 12449  
UMUARAMA, 10.10.6 12022  
*Romão*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS